



ESTADO DE GOIÁS  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BRASIL CENTRAL  
PRESIDÊNCIA

**ATA DA 116ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Ao oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sede da Fundação de Previdência Complementar do Brasil Central – Previcom-BrC. **PARTICIPANTES:** Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa, Diretor-Presidente, Sr. Rafael Cunha Fernandes, Assessor Jurídico e a Sra. Joyce Lima Braga, Secretária da Reunião. **PAUTA DA REUNIÃO: ASSUNTOS INFORMATIVOS E DELIBERATIVOS:** **1.** Homologação das Eleições e Posse dos Novos Conselheiros; **2.** Norma de Indenização de Férias - § 5º, art. 128 do Estatuto do Servidor Público; **3.** Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2022; **4.** Assuntos Institucionais. **INFORMAÇÕES:** **1.** O Diretor-Presidente iniciou a reunião tratando sobre o encerramento das eleições que resultou na escolha dos novos conselheiros, representantes dos participantes e assistidos, para integrarem os Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade. A homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 24.197 do dia 5 de janeiro do corrente ano. Todos os membros eleitos terão mandato de 4 anos a partir da posse, que está prevista para os próximos dias. **2.** Dando sequência, o Sr. Murilo Luciano abordou sobre a indenização de férias dos servidores públicos do estado de Goiás, prevista no § 5º, art. 128 do Estatuto do Servidor. Mencionou em levar o assunto ao Conselho Deliberativo para possível recepção do normativo, objetivando ajustar de forma excepcional, eventuais períodos de férias dos colaboradores da estrutura básica e complementar da Fundação que ocupam posição estratégica e não podem se ausentar por longo tempo, o que comprometeria o andamento das atividades da entidade, considerando o quadro enxuto de servidores. **3.** Relatou sobre o levantamento das informações solicitadas pelo Conselho Fiscal no Relatório de Controles Internos do 2º semestre de 2022. Ressaltou que a Assessoria de Auditoria Interna e Governança está finalizando o recolhimento dos dados junto aos responsáveis das áreas para envio definitivo à Diretoria Executiva. A previsão é que até o dia 12 do corrente mês as informações sejam enviadas ao Conselho Fiscal. **4.** Finalizando a pauta do dia, o Sr. Murilo relatou sobre a habilitação do servidor Rafael Cunha Fernandes, indicado pelo Conselho Deliberativo para assumir interinamente o cargo de Diretor de Administração. Informou que até a presente data o processo encontra-se em diligência na PREVIC. **DELIBERAÇÕES: Item 2:** Foi deliberado por encaminhar a proposta ao Conselho Deliberativo, considerando o normativo em vigência e operação para os servidores estatutários dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de Goiás. Reforçando que os possíveis valores indenizados não configurarão nova despesa, visto já estarem provisionados nos encargos de folha dos exercícios civis do período aquisitivo. **ENCERRAMENTO:** Não havendo outras informações e deliberações para esta reunião, o Sr. Murilo Luciano Souza Barbosa considerou encerrados os trabalhos, tendo eu, Joyce Lima Braga, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LUCIANO SOUZA BARBOSA, Diretor (a) Presidente**, em 14/03/2024, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CUNHA FERNANDES, Assessor (a)**, em 15/03/2024, às 17:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE LIMA BRAGA, Secretário (a)**, em 15/03/2024, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57218965** e o código CRC **E03D8DEB**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA - Bairro SETOR  
NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2205.



Referência: Processo nº 202315844000038



SEI 57218965